**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA ELEIÇÕES 2020**

**ESTADO DO <NOME DO ESTADO POR EXTENSO>**

Cargo Pretendido:**Clique aqui para escolher o cargo**

Nome completo:



Nome para constar na urna eletrônica/cédula:



Título Profissional:



Nº Registro Nacional:



Identidade:



Órgão expedidor:



UF:

Escolha aqui a UF

CPF:

*(Utilizar apenas números)*



Data de nascimento:

*(Utilizar o padrão 00/00/0000)*



Endereço completo (residencial):



CEP:



Cidade:



UF:

Escolha aqui a UF

Telefone com Whatsapp:

*(informar DDD)*



Telefone adicional:

*(informar DDD)*



E-mail(s) de contato:



Estou de acordo com o disposto no art. 29, inciso VI e § 2º, da Resolução nº 1.114, de 2019, portanto, declaro que na qualidade de candidato nas Eleições 2020, atendo a todas as condições de elegibilidade, bem como não incido em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no Regulamento Eleitoral, e que o endereço residencial que forneci acima, encontra-se atualizado, bem como os contatos telefônicos e de e-mail, e estou ciente de que as Comissões Eleitorais poderão se utilizar de tais dados para as comunicações e notificações que se fizerem necessárias, sem prejuízo da divulgação de editais eleitorais.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**<colocar nome do candidato e assinar acima>**

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

O presente formulário foi elaborado de acordo com as exigências da Resolução nº 1.114, de 2019 – Regulamento Eleitoral e possui todos os campos para as informações exigidas por aquela norma, visando facilitar a apresentação do requerimento de registro de candidatura.

O fornecimento do presente formulário e as informações nele contidas não dispensam a leitura da Resolução nº 1.114/2019 - Regulamento Eleitoral, em especial no tocante às condições de elegibilidade (art. 26), às situações de inelegibilidade (art. 27) e ao requerimento de registro de candidatura, aplicáveis a todos os cargos em disputa.

A apresentação da documentação é de exclusiva responsabilidade dos candidatos. O requerimento de registro de candidatura deverá ser protocolado no respectivo Conselho Regional (sede, inspetoria ou escritório de representação), observadoo horário regular de funcionamento de cada Crea.

Não serão aceitos requerimentos de registro de candidatura por e-mail ou fac-símile.

**DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS AO REQUERIMENTO DE REGISTRO**

* cópia da Carteira de Identidade Profissional, expedida pelo Sistema Confea/Crea;
* cópia do título eleitoral;
* certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
* certidão negativa de contas julgadas irregulares para fins eleitorais emitida pelo Tribunal de Contas da União (disponível em <https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:2:0:::::>);
* certidão criminal fornecida pela Justiça Eleitoral (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
* certidão cível fornecida pela Justiça Federal, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
* certidão criminal fornecida pela Justiça Federal, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
* certidão cível fornecida pela Justiça Estadual, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
* certidão criminal fornecida pela Justiça Estadual, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
* prova de desincompatibilização;